



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 447/2020, de 3 de setembro de 2020.

A Reitora da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, considerando o que consta no processo administrativo nº 23091.006835/2020-42; considerando o prazo de desincompatibilização de que trata o art. 1º, II, letra L, da Lei Complementar 64/90, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB nº 366/2020, de 17 de agosto de 2020, que trata da concessão de licença para atividade política ao servidor técnico-administrativo José Anjo da Silva Júnior, matrícula SIAPE nº 1828836, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área.

Art. 2º Determinar que o referido servidor técnico-administrativo retorne às atividades no âmbito da UFERSA.

3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de agosto de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora